



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE SETOR.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **CARLOS RICARDO MARTINS ZEITUNE MARACHLIOGLOU**, portador do RG nº 44.000.248-5, inscrito no CPF sob o nº 324.863.288-74, servidor municipal efetivo no cargo de Cirurgião Dentista ESF, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE SETOR**, fazendo jus ao recebimento da gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) de seu salário base, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 34/2022.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao interessado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025 e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 05 de fevereiro de 2025.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, Queluz/SP, 12800-000
Tel: (12) 3147-9020 CNPJ: 46.670.931/0001-06

